

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1462/SEMELC/2018

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ROTA 387-ENCONTRO INTERESTADUAL DE MOTOCICLISTAS-CONVENIO Nº142/PGE/2017**, valor estimado de **R\$ 47.551,69** (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um real e sessenta e nove centavos), tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Pública de disputa por lances verbais, no dia 25/04/2018, às 11h00**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigadooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 12 de abril de 2018
 Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira
 Decreto nº 3424/GP/2017

CONTRATO Nº 04/2018
 CELEBRAÇÃO: 11/04/2018

PARTES: Município de Nova União e João Maria de Lima e outros.
 OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula Segunda, todos de acordo com a Chamada Pública nº. 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE DE RECURSOS: Orçamentário/FNDE
 VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$48.135,50 (Quarenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcela mensal
 PRAZO: 10 meses a partir da data da assinatura do mesmo.
 EMPENHO Nºs: 346,347,348,349,350,351,352,353,354,355,356/2018
 PROCESSO Nº: 138-1/2018

Adinael de Azevedo
 Prefeito

Ézilei Cipriano Veiga
 Procurador Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2018

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADA**, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipais 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06, 147/14, 129/2016 e 155/16, **Pregão Eletrônico n.**

014/2018, que objetiva **REGISTRAR PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL**. A Revogação se deve pelo motivo de alteração no termo de referência por não haver previsão da quantidade de monitores para todos os trajetos licitados, conforme solicitação da secretaria de origem através do ofício 050/2018/SEMEC/ORÇAMENTO e devidamente autorizado pelo prefeito. O edital será corrigido e seu aviso publicado. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, cpurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 12 de abril de 2018.
Edimar de Almeida Genelhu
 Pregoeiro/Presidente CPL/MS
 Portaria 002/18

CAMÁRAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 017/2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara – Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo. 24 da Lei Orgânica Municipal resolve a emitir a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1º - Tornar público a convocação do candidato relacionado abaixo, classificados no concurso público realizado no 12/07/2015, e homologado pela Portaria da Presidência nº 029/2015 e seus anexos de 07 de agosto de 2015;

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
4º	WANDERSON JOSE DOS SANTOS MACHADO	MOTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL	40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º O Candidato classificado e neste ato convocado, deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviço no local para qual prestou concurso;

Art. 3º - No ato da posse o servidor deverá apresentar toda documentação exigida no item 26.2 do Edital do Concurso Público realizado pela Câmara;

Art. 4º - O candidato ora convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de apresentar a documentação exigida no artigo 3º desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data para tomar posse no respectivo cargo, pois não o fazendo poderá ser convocado o próximo candidato;

Parágrafo Único – O Presidente, após a apresentação da documentação exigida, dará posse ao candidato convocado no cargo para o qual prestou concurso;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de abril de 2018.

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
 Vereador Presidente
 Biênio 2017/2018